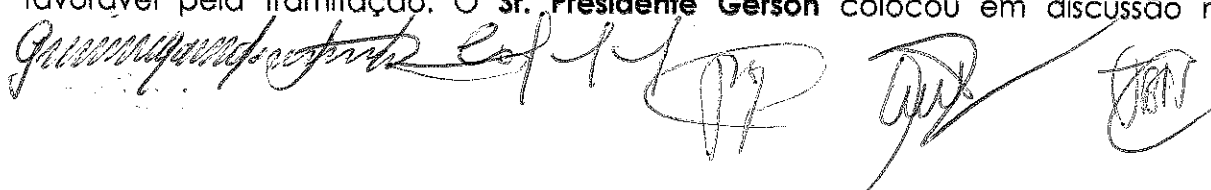


LIVRO Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

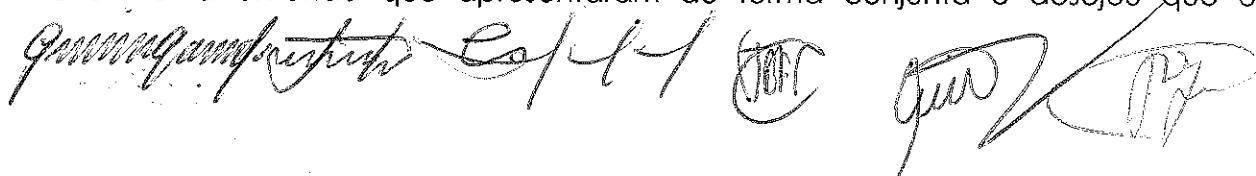
Ata número 1093 (um mil, noventa e três) da 1ª Reunião Extraordinária (**convocada pelo Sr. Prefeito nos termos do inciso I do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal e inciso II, § 2º do Art. 16 do Regimento Interno e convocada pelo Sr. Presidente nos termos do inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno**), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos nobres vereadores, funcionários da Câmara Municipal, aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara e solicitou ao nobre Secretário Marinho José Almeida Neto a fazer a chamada dos nobres vereadores em ordem alfabética. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** desejou boa noite aos presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada dos nobres vereadores constatando a presença dos mesmos: **Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho**. O assessor Rodrigo Amin Campos encaminhou ofício justificando a ausência do vereador **Alex Vinicius Coelho** naquela. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da ordem do dia. Projeto de Lei Nº **1962/2022**- concede revisão geral anual aos servidores públicos do quadro de pessoal do Município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências do Executivo Municipal. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que a reunião extraordinária tinha como objetivo a aprovação do Projeto de Lei Nº **1962/2022**, fez a leitura do projeto e disse que de acordo com a Constituição Federal no artigo 57 determina que do dia vinte e dois de dezembro a primeiro de fevereiro o Poder Legislativo Municipal está em recesso parlamentar, mas como é um projeto de suma importância para atender a necessidade da correção infracional dos funcionários públicos estavam deliberando a matéria e como não teve trabalho das comissões solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **Guilherme Guimarães de Azevedo** que indicasse relator ao Projeto de Lei Nº **1962/2022**, o qual indicou o vereador **João Batista de Freitas do Nascimento**. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** foi favorável pela tramitação do referido projeto. Como o vereador **Alex Vinicius Coelho** como membro estava ausente, o presidente **Guilherme Guimarães de Azevedo** seguiu o voto do relator. O **Sr. presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos **João Batista de Freitas do Nascimento** a indicar um relator para o Projeto de Lei Nº **1962/2022**, o qual indicou o vereador **Pedro Júlio Sobrinho**. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** foi favorável pela tramitação do projeto de Lei Nº **1962/2022**. O nobre vereador **João Batista Pazzini** como membro também foi favorável pela tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão no



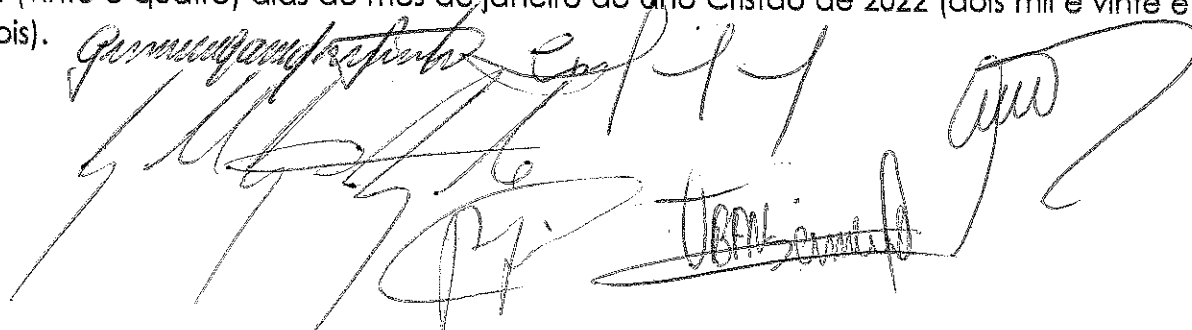
plenário o Projeto de Lei Nº 1962/2022 que concede revisão geral anual aos servidores públicos do quadro de pessoal do Município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e disse que estava para discutir e votar o projeto. Manifestou que o aumento não tinha nada haver com ele. Era do Executivo e que a obrigação sua era aprovar ou reprovar. O nobre vereador Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite aos colegas de trabalho, aos funcionários, aos que acompanhavam através da TV Câmara e manifestou estar muito feliz de estar diante de um projeto como aquele. Disse que estavam atendendo a um pedido do Executivo realizando uma reunião extraordinária para beneficiar com a revisão aos funcionários do Município. Manifestou ainda que o aumento era para todos os funcionários, porém não inclui vereadores, agentes políticos, nem secretários receberem o aumento e expôs ser favorável ao projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** desejou boa noite a todos e disse que a luta da revisão geral é uma luta que encapou na Câmara. Expôs que apresentou o projeto da data-base que foi aprovado, mas não teve acordo com o Poder Executivo para manter o mesmo, quiseram enviar um novo projeto. Disse que o projeto era importante para todos os servidores públicos e parabenizou o Senhor Presidente pelo conteúdo atual do projeto porque o que foi apresentado estava excluindo a revisão para os professores e para os agentes de saúde. Expôs que a Câmara mesmo no período de recesso fez muito bem o seu trabalho. Disse que fez a indicação da questão do piso salarial aos professores e do piso salarial aos agentes e manifestou ser favorável ao projeto. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** desejou boa noite a todos e disse que todos os beneficiários do aumento que estavam votando através do projeto são merecedores e manifestou que seu voto era favorável. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos. Expôs que não poderia deixar de votar no projeto a favor dos funcionários públicos. O nobre vereador Secretário **Marinho José de Almeida Neto** passou a palavra. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** desejou boa noite a todos e disse que tinha certeza que muitos estavam esperando o aumento. Manifestou que fará a diferença no bolso de cada um, parabenizou aos funcionários e expôs ser favorável. O **Sr. Presidente Gerson** agradeceu ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo por ter lembrado da importância do trabalho que vem desenvolvendo na Casa mesmo no recesso. Saudou aos funcionários públicos Gilmar do Sindivisc e a funcionária Maria de Fátima auxiliar de serviço educacional que estavam presentes naquela reunião representando aos demais servidores. Pediu para registrar a presença deles e agradeceu a presença de ambos. Disse que tinha feito uma leitura breve do projeto e encontrou pequenos erros materiais e não poderia ser aprovado da forma que estava. Disse que a procuradora da Casa Doutora Heloísa que está substituindo o advogado Sérgio nas suas férias também olhou e viu que realmente não podia continuar o projeto da forma que estava e expôs que recebeu um telefonema da Josy Pires funcionária pública do Município que da mesma forma sentiu a necessidade de fazer a mudança no projeto e marcou com a Doutora Heloísa uma reunião com o Prefeito. Agradeceu à Doutora



Heloísa e a Josy pela colaboração no projeto para que estivesse certinho. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que os conselheiros tutelares estavam de fora do projeto e estava propondo uma emenda para incluir os mesmos. O **Sr. Presidente Gerson** disse que era justo e necessário incluir os conselheiros e solicitou ao Secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da emenda ao Projeto de Lei **Nº 1962/2022** onde a revisão era extensiva aos conselheiros tutelares. Assinaram a referida emenda os **vereadores: Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo que deveria incluir os conselheiros no artigo 1º porque se criar novo artigo tem que dá nova redação ao terceiro que é a promulgação. Enquanto o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo foi fazer a correção da emenda o **Sr. Presidente Gerson** disse que mesmo incluindo os conselhos tutelares no reajuste não iria infringir a lei de responsabilidade fiscal, que eram somente 05 (cinco) funcionários e parabenizou ao prefeito por ter enviado o projeto com o impacto. Continuando os trabalhos o **Sr. Presidente Gerson** fez a leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei **Nº 1962/2022** onde adicionou os conselheiros tutelares. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** pediu licença que tinha um compromisso inadiável, manifestou que estava deixando registrado seu voto favorável ao Projeto de Lei **Nº 1962/2022** com a emenda incorporando os conselheiros tutelares e se retirou da reunião. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo a indicar relator para a emenda ao Projeto de Lei **Nº 1962/2022**, o qual indicou o vereador João Batista de Freitas Nascimento. O nobre Vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** foi favorável pela tramitação da emenda. Como o membro da comissão Alex Vinicius Coelho estava ausente, o presidente Guilherme Guimarães de Azevedo também foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator à emenda, ao qual indicou o vereador João Batista Pazzini. O nobre vereador **João Batista Pazzini** foi favorável pela tramitação. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro também foi favorável. O **Sr. Prefeito Gerson** colocou em discussão a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei **Nº 1962/2022** que concede revisão geral anual aos servidores públicos do quadro de pessoal do Município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** passou a palavra. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** disse que sabe da importância da categoria para o Município e que jamais poderia ficar de fora da revisão. Agradeceu ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo por ter compartilhado e aos que estavam assinando. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** parabenizou a atuação rápida da Câmara na questão. Parabenizou ao vereador Carlos Antônio da Cruz, ao Paulo Sérgio Felisbino que foi vereador da Casa. Manifestou que o Conselho Tutelar exerce um papel fundamental no Município e que seu voto favorável à emenda que apresentaram de forma conjunta e desejou que o



Conselho Tutelar seja cada vez mais enaltecido e estruturado no Município. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** manifestou que estava de acordo em estender o reajuste também aos conselheiros tutelares e disse que seu voto era favorável. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos e parabenizou ao conselho tutelar. Disse que eles também mereciam o reajuste e manifestou ser favorável à emenda. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que fizeram muito bem em colocar os conselheiros tutelares no reajuste e parabenizou a todos pela emenda, aos funcionários do Conselho Tutelar e manifestou seu voto favorável. O **Sr. Presidente Gerson** parabenizou a todos que lembraram dos conselheiros e dedicou a emenda ao Renan que esteve em seu gabinete. Disse que o projeto era para todos os funcionários públicos e os conselheiros são funcionários públicos que prestam serviço ao Município e colocou em votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 1962/2022 que concede revisão geral anual aos servidores públicos do quadro de pessoal do Município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências, a qual foi aprovada por 8(oito) votos com o voto do Sr. Presidente, do vereador Marinho José de Almeida Neto que deixou registrado o seu voto e com ressalvas do vereador Antônio de Souza Lima Neto em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação no Projeto de Lei Nº 1962/2022 que concede revisão geral anual aos servidores públicos do quadro de pessoal do Município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências com a emenda incorporada, o qual foi aprovado por 8(oito) votos com o voto do Sr. Presidente e do vereador Marinho José de Almeida Neto que deixou seu voto registrado em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** agradeceu a presença dos vereadores, aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara, convocou aos vereadores para a reunião ordinária no dia primeiro de fevereiro e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some overlapping. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script. The last signature on the right is the most prominent and appears to be the signature of the President, Gerson Gomes de Freitas.